

MUNICÍPIO DE GONDOMAI

# Município de Gondomar Divisão Gestão de Obras

# **EDITAL**

### DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

#### RUA DAS BOCAS – S. PEDRO DA COVA

Mantém os sentidos de trânsito atuais. Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Estrada D. Miguel e Rua de Tardariz.

Colocação de sinal (A4b; A4c)- indicação de um estreitamento de via. Sinal O7b – indica a posição e limites de obstáculos existentes na via.

Colocação de espelhos parabólicos, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste arruamento conforme planta em anexo.

Pintura de passagens de peões e respetiva sinalização vertical na interseção com Estrada D. Miguel, rua Actor Varela da Silva e Rua de Tardariz.

#### RUA ACTOR VARELA DA SILVA- S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 — Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas. Colocação de sinal H4 — Indicação de que a via pública não tem saída para veículos.

### RUA DAS ALMINHAS - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas.

# RUA MANUEL SÃO MOUTINHO - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas e Rua de Tardariz.

#### RUA DOS PADRÕES - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas e Rua de Tardariz.

## RUA ALTO MONTE - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas. Colocação de sinal H4 – Indicação de que a via pública não tem saída para veículos.



# **MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Divisão Gestão de Obras



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### TRAVESSA DAS BOCAS - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 — Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas.

# **RUA MANUEL ALVES VIEIRA - S. PEDRO DA COVA**

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas.

### RUA SANTA LUZIA - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas.

# RUA PROFESSORA ARLINDA PINTO VILARINHO - S. PEDRO DA COVA

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua das Bocas.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, Ade Que de 2021

Presidente da Câmara

(Marco Martins Dr